



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

Nº

059

EXERCÍCIO

1993

LEI Nº 457/92

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS PARA O ANO DE 1.993.

O POVO do Município de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU, E EU, Sílvio Canuto Vargas, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo Primeiro - Fica aprovado o Orçamento do Município de Bonfinópolis de Minas-MG para o exercício financeiro de 1.993, discriminados pelos anexos integrantes desta lei, e que estima a Receita em CR\$ 80.000.000.000,00 (Oitenta Bilhões de cruzeiros), e fixa a despesa em igual importância.

Artigo Segundo : - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras receitas na forma da legislação em vigor, observando os seguintes, desdobramentos:

1.0 - RECEITAS CORRENTES	51.635.000.000,00
1.1 - Receita Tributária	1.134.160.000,00
1.2 - Receita Patrimonial	1.930.000,00
1.5 - Receita Industrial	6.400.000,00
1.7 - Transferências Correntes	50.390.000.000,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	102.510.000,00
2.0 - RECEITAS DE CAPITAL	28.365.000.000,00
2.1 - Operações de Crédito	8.322.000.000,00
2.2 - Alienação de Bens	1.920.000.000,00
2.4 - Transferência de Capital	17.523.000.000,00

80.000.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº 060

EXERCÍCIO

19

Artigo Terceiro: - A Despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuída por órgãos da administração, e conforme o seguinte desdobramento:

DESPESAS POR ÓRGÃOS:

001 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura	15.677.760.000,00	
002 - Serviço da Fazenda	1.524.480.000,00	
003 - Educação e Cultura	24.357.440.000,00	
004 - Saúde e Assistência Social	3.259.952.000,00	
005 - Serviços Urbanos e Obras Públicas	16.390.768.000,00	
006 - Serviço Municipal de Estradas e Rodagens...	16.729.600.000,00	30.000.000.000,00

DESPESAS POR FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS :

01 - Legislativo	7.897.600.000,00	
03 - Administração e Planejamento	12.622.605.000,00	
04 - Agricultura	480.000.000,00	
07 - Desenvolvimento Regional	583.100.000,00	
08 - Educação e Cultura	24.357.440.000,00	
10 - Habitação e Urbanismo	450.000.000,00	
13 - Saúde e Saneamento	3.315.952.000,00	
15 - Assistência e Previdência	1.935.300.000,00	
16 - Transporte	23.352.000.000,00	80.000.000.000,00

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

3.0 - Despesas Correntes	47.001.600.000,00
3.1 - Despesas de Custeio	35.706.400.000,00
3.2 - Transferências Correntes	11.295.200.000,00
4.0 - <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	22.998.400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

Nº

061

EXERCÍCIO

19 92

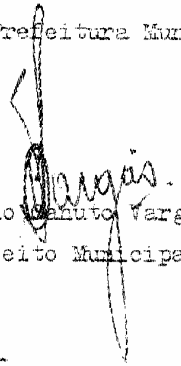
4.1 - Investimentos	30.844.000.000,00	
4.2 - Inversões Financeiras	960.000.000,00	
4.3 - Transferências de Capital	1.194.400.000,00	30.000.000.000,00

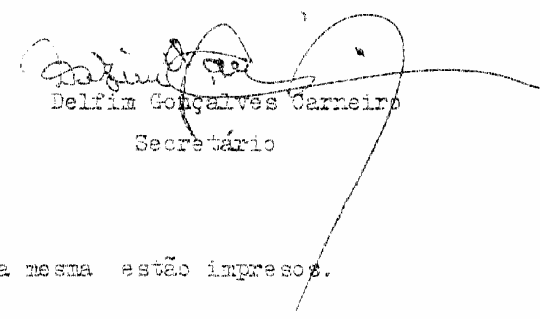
Artigo Quarto: - A aplicação dos recursos discriminados no artigo 3º, fará-se-a de acordo com a programação estabelecida para as unidades orçamentárias, aprovada nos anexos componentes da presente Lei.

Artigo Quinto: - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor à partir de dia PRIMEIRO DE JANEIRO DE ANO DE HUM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

Mando portanto a todas as autoridades a que esta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 11 de outubro de 1.992,


Silvano Augusto Vargas
Prefeito Municipal


Delfim Gonçalves Carneiro
Secretário

OBS: Todos os anexos da presente Lei a que fazem parte da mesma estão impresos.